



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 72.320,28 - SMSU”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 72.320,28** (setenta e dois mil, trezentos e vinte reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0200 – UM NOVO BRILHO EM SANTANA”**, na ação **“4116 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
10.01.15.752.0200.4116	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	72.320,28	0001*
		TOTAL	72.320,28	

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
10.01.15.752.0200.4116	3.33.90.30	Material de Consumo	72.320,28	84203-6	0001*
		TOTAL	72.320,28		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

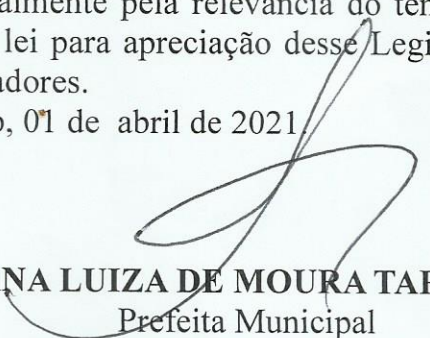
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 72.320,28- SMSU"*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos insira em seu orçamento dotação orçamentária que registrará a realização de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, pendência com a empresa prestadora de serviço de manutenção da iluminação pública.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2021.


ANA LUIZA DE MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / Setor de compras
Endereço: Av. Dom Pedro II, 401 / tel: 3968-1124 / e-mail:
smsulivcompras@yahoo.com.br

Memo. 11/PMSMSUcompras

Em 26 de março de 2021

A Ilma. Sra. Secretária Municipal da SEPLAMA (Matheus Freitas / Depto. de Controle Orçamentário).

Assunto: **Abertura de crédito especial.**

Na oportunidade que a cumprimentamos cordialmente, vimos através deste, solicitar abertura de crédito especial, assim passamos a expor:

Suplementação:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
100115.752.0200.4116	3339092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 72.320,28		0001*

(*) Recurso Livre

TOTAL R\$ 72.320,28

Servirá de cobertura do crédito suplementar acima indicado, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
100115.752.0200.4116	3339030	Material de Consumo	R\$ 72.320,28	84203-6	0001*

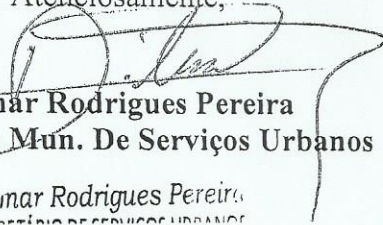
(*) Recurso Livre

TOTAL R\$ 72.320,28

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se dá, motivo pelo qual, em nosso orçamento não contém o elemento de despesa específico, a fim de realizar o pagamento da nota fiscal nº 45, referente a 12/2020, pendência financeira com a empresa Eon e Iluminação Ltda, relatada no memorando nº 039/2021 oriundo da SMF (Contadoria) em anexo.

Atenciosamente,


Dilmar Rodrigues Pereira
Secretário Mun. De Serviços Urbanos

Dilmar Rodrigues Pereira
Secretário de Serviços Urbanos

Ad SCO
12/3/21

Ilma Martinez
do Planejamento
Financeiro - RS

ÁREA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
12/03/21
ido em 28/03/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Contadoria
MEMORANDO N.039 / 2021

DA: Secretaria Municipal da Fazenda

Contadoria Geral

AO: Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Prezado Sr (a)

Pelo presente estamos informando que as seguintes Empresas não possuem empenho para sua cobertura total como segue:

Ansus Serviços Ltda

Saldo do Empenho 8099/20 mês de dezembro indicado na Ata..... R\$ 308.288,00
Valor da NF. 6341 ref. Dezembro 2020..... R\$ 324.187,95
Valor da NF. 6341 sem cobertura para pagamento..... R\$ 15.899,95

Saldo do Empenho 5630/20 mês de dezembro indicado na Ata..... R\$ 73.883,52
Valor da NF. 6340 ref. Dezembro 2020..... R\$ 81.400,32
Valor da NF. 6340 sem cobertura para pagamento..... R\$ 7.516,80

Saldo do Empenho 8384/20 mês de dezembro indicado na Ata..... R\$ 231.199,03
Valor da NF. 6339 ref. Dezembro 2020..... R\$ 266.129,95
Valor da NF. 6339 sem cobertura para pagamento..... R\$ 34.930,92

Eon Energia e Iluminação Ltda

Saldo do Empenho 10475/20 mês de dezembro indicado na NF 43..... R\$ 0,00
Valor da NF. 45 ref. Dezembro 2020..... R\$ 72.320,28
Valor da NF. 45 sem cobertura para pagamento..... R\$ 72.320,28

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente

Santana do Livramento, 09 de fevereiro de 2020


Mauro Dias Fernandes
Mat. 22307 - CRC/RS56892


Gisela Alvarez
Secretaria Municipal da Fazenda